

SAGRADA CONGREGAÇÃO DOS SEMINÁRIOS E UNIVERSIDADES

Decreto Lusitanorum nobilissima gens

(versão portuguesa)

A nobilíssima Nação Portuguesa, altamente benemérita dos Estudos Superiores Eclesiásticos, sempre os animou e fomentou, promovendo dum modo particular as disciplinas filosóficas e teológicas, principalmente nas Universidades de Coimbra e Évora, cujos mestres são honra da Igreja e da Pátria. Interrompidos, depois, longamente estes vivos testemunhos da ciência sagrada, devido à iniquidade dos tempos, surgiu finalmente para a Igreja em Portugal novo e favorável condicionalismo, que tornou possível aos Bispos portugueses, já desde o Concílio Plenário realizado em 1926, tratar diversas vezes do estabelecimento da Universidade Católica. Ocorrendo agora as circunstâncias propícias do Jubileu de Fátima, que, tendo como centro a Nação Portuguesa, toda a Igreja com exultação comemora, e do «Ano da Fé», proclamado pelo S. P. Paulo VI, e que o mundo inteiro celebra, chegou o tempo de dar execução a um projecto, que é comum ao clero e povo português, indo à sua frente a Conferência Episcopal, e tem o caloroso apoio das Autoridades Civis. E assim, enquanto se vai construindo em Lisboa edificio condigno para a sede central da Universidade Católica, que em breve se abrirá, e onde selecta afluência de mestres e alunos iniciará quanto antes Estudos superiores, a mencionada Conferência Episcopal, a que preside o Eminentíssimo e Reverendíssimo Senhor D. Manuel Gonçalves Cerejeira, Cardeal da S. I. R. e Patriarca de Lisboa, formulou instantemente o voto de que fique já patente a todos como Faculdade de Filosofia da Universidade Católica, a que tem a sua sede na cidade metropolitana de Braga, e foi erecta por esta Sagrada Congregação em 1947 como reservada a mestres e discípulos da Companhia de Jesus. Com efeito, esta Faculdade tem merecido os maiores louvores dos peritos em assuntos filosóficos e de todas as pessoas cultas de Portugal, pois assumiu o encargo de continuar e promover as gloriosas tradições e os trabalhos da antiga Universidade de Évora e Colégio das Artes de Coimbra. Acedendo, pois, ao mencionado pedido, este Sagrado Dicastério informou com toda a diligência sobre este projecto S. S. Paulo VI, que benignamente a ele anuiu. E assim esta Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades, tendo em vista os Estatutos peculiares e com especial autorização recebida de Sua Santidade, institui perpétuamente, para glória de Deus Todo-Poderoso e para honra e incremento da Santa Igreja Católica, como primeira efectuação da Universidade Católica Portuguesa, a Faculdade de Filosofia que presentemente funciona em Braga, ficando seu munífico patrono o Arcebispo Bracarense e seus diligentes moderadores os membros da Companhia de Jesus, de tal modo que inicie desde já a actuação da Universidade Católica Portuguesa, ainda antes de se estender o mais depressa possível à sede central de Lisboa, a fim de ensinar a verdade perene, que é a única que pode levar o espírito de todos à vida verdadeira e segura, tanto da pessoa como da sociedade humana. Reconhecendo os direitos, honras e privilégios, que segundo o costume em todo o orbe católico pertencem a estas Faculdades, a Sagrada Congregação ordena além disso que se cumpram fidelissimamente quer os Estatutos peculiares desta Faculdade, quer os gerais da Universidade Católica Portuguesa, particularmente no que se refere ao grupo dos seus responsáveis e directores e às obrigações de mestres e alunos. Observando-se tudo o que de direito se deve observar e não obstante coisa alguma em contrário.

Dado em Roma, no Palácio das Congregações da Santa Igreja Romana, dia 13 de Outubro de 1967, ao expirar o ano 50º das Aparições da Bem-aventurada Virgem Maria em Fátima, Portugal.